



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020 - Edição 416 - Lei 4.683/18

---

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>RESOLUÇÕES</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020 - Edição 416 - Lei 4.683/18

### PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2020- Registro de Preços: Recarga e reteste de extintores de incêndio.**  
Recebimento propostas e lances: 23/01/2020 às 08h30min.  
Editais: [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br)  
**GUIDO HOFF - Prefeito Municipal**

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE. Contrato nº 04/2019. Dispensa de Licitação nº 02/2019. Primeiro Termo Aditivo. Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor. Prazo: Prorrogado por 12 (doze) meses. Valor: Reajuste de 7,3%, passando a R\$ 127.042,20 (cento e vinte e sete mil e quarenta e dois reais e vinte centavos) pelo período de 12 meses. Fundamentação: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como nas Cláusulas Quarta e Sexta do Contrato Principal.

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 6.311 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 6.311, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R\$ 70.474,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUIDO HOFF, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 4.976, de 12 de novembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2020 do Município de Vera Cruz, no montante de R\$ 70.474,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	VALOR R\$
----------------------	---------------------	-------	------------------------	-----------

04.01.04.122.0007.2.013	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00
04.01.04.122.0007.1.012	4.4.90.52.00.00.00	1023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.279,00
05.01.04.123.0010.1.014	4.4.90.52.00.00.00	1023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.558,00
05.01.04.127.0008.1.013	4.4.90.52.00.00.00	1023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.918,50
06.01.17.512.0018.1.025	4.4.90.52.00.00.00	1023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 639,50
07.03.12.361.0025.2.052	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.000,00
07.03.12.365.0024.2.051	3.3.90.39.00.00.00	20	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 4.000,00
09.01.10.301.0036.1.069	4.4.90.52.00.00.00	4011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
09.01.10.301.0037.2.081	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.500,00
09.01.10.302.0036.2.182	3.3.90.39.00.00.00	40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 3.500,00
09.01.10.304.0039.2.091	3.3.90.40.00.00.00	4502	SERVIÇOS DE TECN. DA INFOR. E COMUN - PJ	R\$ 2.200,00
10.02.08.244.0041.2.175	3.3.90.39.00.00.00	1128	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 9.600,00
13.01.23.695.0053.2.054	3.3.90.39.00.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.000,00
14.01.04.122.0004.1.006	4.4.90.52.00.00.00	1023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.279,00

Art. 2º - Para fazer frente ao disposto no artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 70.474,00 (setenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Superávit Financeiro Recurso 001 (Livre)	R\$ 43.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 40 ( ASPS)	R\$ 5.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1023 ( Alienação de Bens)	R\$ 7.674,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 1128 ( CRAS/PAIF)	R\$ 9.600,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 4011 ( Atenção Básica)	R\$ 3.000,00
Superávit Financeiro Recurso Vinculado 4502 ( Custeio/Vig.Saúde)	R\$ 2.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2020.  
GUIDO HOFF, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Secretaria Municipal de Administração, 10 de janeiro de 2020.  
LEANDRO CLAUDO WAGNER, Secretário.

### RESOLUÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020 - Edição 416 - Lei 4.683/18

### RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A FEBRE AMARELA.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento a Febre Amarela de Vera Cruz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de janeiro de 2020.

DOUGLAS VINICIUS STUMM  
Conselheiro Presidente do CMS  
Gestão 2019 - 2020

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO 10º ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES INTERSETORIAIS DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - CISTTÃO..”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 08 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a participação de um representante da CIST - Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador no 10º Encontro Nacional das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTTÃO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 08 de janeiro de 2020.

DOUGLAS VINICIUS STUMM  
Conselheiro Presidente do CMS  
Gestão 2019 - 2020

### RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2020



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020 - Edição 416 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.